



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	16
Inexigibilidade	16
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	20
Atos Oficiais	20
Portarias	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 121/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, o Sr. Rosildo Coelho Gonçalves, portador do RG nº 25.823.744 e CPF nº 268.017.358-96.
- Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28.06.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 017/2022, de 02 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 3 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 112/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Governo, o Sr. Ademir de Jesus da Silva Junior, portador do RG nº 45.802.667-0 e CPF nº 386.650.968-50.
- Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28.06.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 131/2022, de 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 4 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 113/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo, a Sra. Ilzanete Alencar de Souza, portadora do RG nº 59.133.389-2 e CPF nº 331.854.518-05.
- Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28.06.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 144/2022, de 04 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 5 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 114/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer, o Sr. Rangel Luis Correa, portador do RG nº 40.739.902 e CPF nº 301.816.728-71.
- Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28.06.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 175/2022, de 06 de junho de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 6 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH N° 115/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- Art. 1º.** Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Obras, o Sr. Francisco Martins de Souza, portador do RG nº 21.909.235 e CPF nº 115.273.888-75.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 28.06.2024, ficando revogada a Portaria SARH N° 092/2022, de 24 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 7 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH N° 116/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, o Sr. Benedito Lopes, portador do RG nº 12.499.478-7 e CPF nº 029.386.258-39.
- Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28.06.2024, ficando revogada a Portaria SARH N° 101/2024, de 17 de abril de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 8 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH N° 117/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Segurança, o Sr. Ricardo Aparecido de Arruda Freitas, portador do RG nº 26.424.492-8 e CPF nº 192.163.988-17.
- Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28.06.2024, ficando revogada a Portaria SARH N° 240/2021, de 22 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 9 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 118/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais, o Sr. Jorge dos Santos, portador do RG nº 54.539.847-2 e CPF nº 366.968.704-15.
- Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28.06.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 192/2022, de 08 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 10 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 119/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Trânsito e Gestão, o Sr. João de Oliveira, portador do RG nº 19.926.530-6 e CPF nº 116.560.728-07.
- Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28.06.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 191/2022, de 05 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 11 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 120/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social, a Sra. Cibele Aparecida Mussin, portadora do RG nº 33.674.049-9 e CPF nº 219.168.438-64.
- Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28.06.2024, ficando revogada a Portaria SARH Nº 088/2021, de 28 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 12 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH N° 122/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar, a Sra. Denize Teodoro Osti, portadora do RG nº 41.990.173 e CPF nº 315.199.558-63.
- Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28.06.2024, ficando revogada a Portaria SARH N° 091/2022, de 24 de março de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 13 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH N° 123/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- Art. 1°. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde Bucal, Social e Mental, o Sr. Joaldo Gonçalves de Oliveira, portador do RG nº 07.110.935-80 e CPF nº 263.283.908-40.
- Art. 2°. O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de 28.06.2024, ficando revogada a Portaria SARH N° 095/2024, de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 14 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 124/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento do servidor municipal Sr. **Eduardo Sebastião Bianchim**, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 18 de junho de 2024, protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3104/2024, de 19.06.2024,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido afastamento ao servidor municipal Sr. Eduardo Sebastião Bianchim, portador do RG nº. 12.874.716 e CPF nº. 075.106.398-32, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT, Departamento de Trânsito e Gestão, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 06.07.2024, devendo reassumir o exercício no dia 07.10.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28.06.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

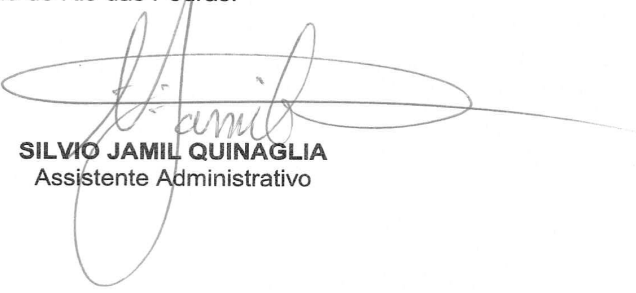
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2024.

**MARCOS
BUZETTO**

Assinado de forma digital
por MARCOS BUZETTO
Dados: 2024.06.28 17:01:00
-03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 15 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 125/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre afastamento do servidor municipal Sr. **Joaquim Afonso**, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 20 de junho de 2024, protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3144/2024, de 21.06.2024,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido afastamento ao servidor municipal Sr. Joaquim Afonso, portador do RG nº. 13.266.736 e CPF nº. 016.233.458-39, lotado na Guarda Civil Municipal, em cumprimento a legislação eleitoral vigente, para fins de candidatura a cargo eletivo municipal, com vencimentos ou salários integrais, a partir do dia 06.07.2024, devendo reassumir o exercício no dia 07.10.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28.06.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2024.

**MARCOS
BUZETTO**

Assinado de forma digital
por MARCOS BUZETTO
Dados: 2024.06.28 17:02:22
-03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

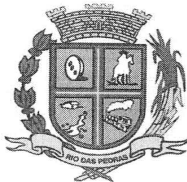
Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 16 de 21

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Processo Administrativo nº 2909/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

1. Visto.
2. Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2909/2024, ratifico a inexigibilidade de licitação, reconhecida pela Procuradoria Jurídica, para contratação da empresa SUMMER BEATS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ/MF. 11.736.032/0001-76), para apresentação da Banda Musical Fraternidade João Paulo II, no dia 11 de julho de 2024 (Festividade de Aniversário da Cidade).
3. Essa ratificação se fundamenta no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
4. O valor total da prestação de serviços será de pago com recursos da dotação orçamentária nº 349-13.392.0035.2071-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
5. Encaminhe-se ao Setor Administrativo, para providências, desde que cumpridas todas as formalidades legais.
6. Publique-se o presente termo.

Rio das Pedras, 28 de junho de 2024

MARCOS BUZETTO

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO
Dados: 2024.06.28 14:45:19 -03'00'

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

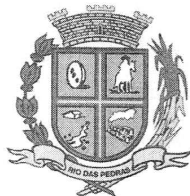
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 17 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Processo Administrativo nº 2910/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

1. Visto.
2. Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2910/2024, ratifico a inexigibilidade de licitação, reconhecida pela Procuradoria Jurídica, para contratação da empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA (CNPJ/MF. 39.702.550/0001-98), para apresentação do Cantor Fernandinho, no dia 12 de julho de 2024 (Festividade de Aniversário da Cidade).
3. Essa ratificação se fundamenta no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
4. O valor total da prestação de serviços será de pago com recursos da dotação orçamentária nº 349-13.392.0035.2071-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
5. Encaminhe-se ao Setor Administrativo, para providências, desde que cumpridas todas as formalidades legais.
6. Publique-se o presente termo.

Rio das Pedras, 28 de junho de 2024

MARCOS
BUZETTO

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO
Dados: 2024.06.28 15:16:30
-03'00'

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

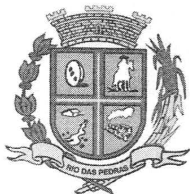
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 18 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Processo Administrativo nº 3269/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

1. Visto.
2. Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 3269/2024, ratifico a inexigibilidade de licitação, reconhecida pela Procuradoria Jurídica, para contratação da empresa PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ/MF. 44.412.410/0001-15), para apresentação da Dupla Sertaneja Pedro Paulo e Alex, no dia 13 de julho de 2024 (Festividade de Aniversário da Cidade).
3. Essa ratificação se fundamenta no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
4. O valor total da prestação de serviços será de pago com recursos da dotação orçamentária nº 349-13.392.0035.2071-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
5. Encaminhe-se ao Setor Administrativo, para providências, desde que cumpridas todas as formalidades legais.
6. Publique-se o presente termo.

Rio das Pedras, 28 de junho de 2.024

MARCOS
BUZETTO

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO
Dados: 2024.06.28 15:50:22
-03'00'

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 19 de 21



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Processo Administrativo nº 1010/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

1. Visto.
2. Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1010/2024, ratifico a inexigibilidade de licitação, reconhecida pela Procuradoria Jurídica, para contratação da empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ/MF. 09.474.129/0001-06), para apresentação do Banda Rosa de Saron, no dia 02 de agosto de 2024 (Festa do Padroeiro).
3. Essa ratificação se fundamenta no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
4. O valor total da prestação de serviços será de pago com recursos da dotação orçamentária nº 349-13.392.0035.2071-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
5. Encaminhe-se ao Setor Administrativo, para providências, desde que cumpridas todas as formalidades legais.
6. Publique-se o presente termo.

Rio das Pedras, 28 de junho de 2024

MARCOS BUZETTO Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO
Dados: 2024.06.28 16:02:17 -03'00'

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 20 de 21

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CNPJ: 45.771.474/0001-75

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/S.P.

PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO N.º 07/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Exoneração do(a) Servidor(a) ocupante de cargo em
Comissão o Sr. Emerson Ricardo Vieira.

LAÉRCIO ÂNGELO ROSSI, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica exonerado a partir desta data, o Sr. Emerson Ricardo Vieira, portador do RG nº.
252863574 SSP/SP como Diretor de Serviços do SAAE.

ARTIGO 2º. – O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências
necessárias para o registro da presente Portaria.

ARTIGO 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 28 de junho de 2024.


LAÉRCIO ÂNGELO ROSSI
Superintendente

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras – SAAE, aos vinte e oito dias
do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro .


MARIA APARECIDA BATISTA
Auxiliar Administrativo - RH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1568A

Página 21 de 21



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CNPJ: 45.771.474/0001-75

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/S.P.

PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Nº 08/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Exoneração do(a) Servidor(a) ocupante de cargo em
Comissão o Sr. Carlos Eduardo Boscariol.

LAÉRCIO ÂNGELO ROSSI, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica exonerado a partir desta data, o Sr. Carlos Eduardo Boscariol, portador do RG nº. 297163383 SSP/SP do cargo de Assessor de Direção do SAAE.

ARTIGO 2º. – O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente Portaria.

ARTIGO 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 28 de junho de 2024.


LAÉRCIO ÂNGELO ROSSI
Superintendente

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras – SAAE, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro .


MARIA APARECIDA BATISTA
Auxiliar Administrativo - RH